



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01, DE 2 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, homologado em 12 de agosto de 2015, conforme disposto no item 5.1 do Edital de Abertura.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS